

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

CALÇAMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO 35Mpa , Decks e Pergolados tratados em auto-clave

**OBJETO: REVITALIZAÇÃO MIRANTE DO CRUZEIRO, "CHAPADÃO"
DE NATIVIDADE DA SERRA/SP.**

Memorial Descritivo e Especificação Técnica dos Serviços

1. INTRODUÇÃO

A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, trata-se de sua importância como elemento estruturador das cidades. Essa estrutura é responsável por uma série de benefícios à sociedade, uma vez que possibilita a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.

As obras apresentadas neste memorial contemplam também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação. Portanto, permite proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e oferecendo níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da **pavimentação** dessas vias públicas urbanas.

PRELIMINARES:

Esta especificação que segue os preceitos e normativos do SINAPI- data Base janeiro de 2024 e CDHU-192 -data base janeiro de 2024 juntamente com todas as peças dos projetos engenharia e

complementares, bem como as especificações dos serviços, é parte integrante do plano de trabalho.

1. PAVIMENTAÇÃO EM PISO TIPO INTERTRAVADO NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL:

1.1. Pavimentação em Bloquete intertravado retangular:

1.1.1 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x 10 cm, espessura 8 cm. AF_10/2022.

Por sobre o leito das ruas já previamente preparado, serão assentados os blocos intertravados de concreto 35Mpa, espessura de 8cm e dimensões 20x10cm, sobre colchão de areia com espessura não inferior a 06cm. . O colchão de areia deve ser mestrado com a utilização de tubos de ferro ¾” ou barras de ferro de seção quadrada. Após realizar as mestras, deverá sarrafejar a areia com a régua de alumínio ou rodo de alumínio.

Finalizando o o assentamento, respeitando sempre o alinhamento e nivelamento longitudinal (greide) e transversal, serão rejuntados com pó de pedra, saibro ou areia e compactados com placa vibratória tipo cm-20 ou similar.

A execução da atividade será realizada sobre base regularizada e compactada, obedecendo às larguras constantes no projeto de recomposição do pavimento, fornecido pela Prefeitura Municipal de Natividade da Serra. É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços. As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no “Diário”. Normas Técnicas Aplicáveis e Controle. Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

Todo o material fornecido pela Licitante vencedora deverá possuir laudo comprovando que

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12) 3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP: 12180-000



o mesmo se enquadra nas especificações contidas neste memorial e nas Normas da ABNT,

apresentando laudo por lote e por fornecedor. No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

Observações Gerais.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e demais normas citadas, e ainda, serem devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado, sendo que para sua utilização deverá haver aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA. Não será permitido o emprego de materiais usados e ou danificados. - A substituição do material especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO e nos casos previstos no contrato.

Outros casos não previstos serão resolvidos pela FISCALIZAÇÃO, após satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las. A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, validades, etc.

1.2. Sinalização:

1.2.1 Verificação de Interferências I

Antes da implantação de cada projeto a Contratada deverá, através de um supervisor de

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel: (12) 3677-9700 – Fax: 3677-2100 – CEP: 12180-000

campo, analisar a existência de interferências enterradas e aéreas nos locais determinados para a instalação da sinalização. Havendo qualquer interferência, deverá comunicar-se imediatamente com a fiscalização para providências de reposicionamento da sinalização. As perfurações

executadas e não aproveitadas pelo aparecimento de interferências, deverão ser reaterradas e o piso original recomposto às expensas da Contratada. Durante a execução dos projetos de sinalização vertical, todos os danos causados a redes de Concessionárias, a qualquer bem público ou de terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os ônus e reparos correspondentes.

1.2.2 Verificação de Interferências II

As fundações para suportes de sinalização vertical devem ter forma circular, com diâmetro mínimo igual à 3 (três) vezes o diâmetro do suporte e compatível, devendo ser executadas manualmente, sempre que possível.

1.2.3 Verificação de Interferências III

a) Logo depois de executadas as escavações, serão instalados os suportes de sinalização, de acordo com o tipo determinado em projeto para cada local;

b) Os suportes serão instalados perfeitamente no prumo e o lançamento do concreto (fck = 12 Mpa) será feito em camadas de 30cm de altura, devidamente apiloadas;]

c) Somente após o tempo de endurecimento do concreto devem ser colocadas as placas de sinalização;

d) Todo entulho resultante da colocação de suportes de sinalização deverá ser recolhido pela equipe no instante da execução dos serviços, bem como deverá ser efetuada a recomposição do piso original;

e) Os tipos de suportes a serem utilizados, suas dimensões e respectivas fundações, estão detalhados no Projeto Executivo.

1.2.4 Verificação de Interferências IV

Recomenda-se especial cuidado na instalação das placas em campo, verificando-se todas as mensagens de forma que as mesmas sejam transmitidas exatamente da forma determinada pelo projeto.

1.3. Vigas de Contenção:

1.3.1 Viga de contenção permanente

Se necessário deverá ser constituída de estrutura rígida (concreto simples, concreto armado, solo reforçado com cimento, BGTC) com seção determinada em projeto e altura suficiente para penetrar até a camada de subleito, de modo a impedir o seu deslocamento; ser utilizada em todo encontro do pavimento intertravado com outro tipo de pavimentação ou com via sem pavimentação; ser executada com fundação de acordo com as condições de tráfego e especificações de projeto; NOTA As vigas de contenção devem ser utilizadas em trechos com inclinação igual ou superior a 8%. O espaçamento entre as vigas é determinado em função do tipo de tráfego, utilização e inclinação.

1.3.2 Viga de contenção provisória

Se necessário deverá ser constituída de estrutura rígida (caibros de madeira ou perfil de aço) fixados na estrutura do pavimento, de modo a impedir o seu deslocamento; ser utilizada a cada término da jornada de trabalho, cujo assentamento não foi finalizado junto a uma contenção lateral ou viga de contenção permanente e retirada antes do reinício da jornada de trabalho seguinte. → Complementado no item “8 Liberação de tráfego” o seguinte texto: Nenhum trecho do pavimento pode ser liberado ao tráfego sem a execução de contenções que garantam o intertravado do pavimento, podendo-se utilizar contenções provisórias no caso de liberações parciais de trechos do pavimento.

2. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 Equipamentos de segurança:

A Contratada é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção e acidentes dos funcionários e empreiteiros, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's), além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. A Contratada deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como botas, óculos, luvas, etc. A Contratada manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro, passível de multa o não atendimento a questão.

2.2 Mobilização da obra

Compreende todos os serviços e medidas cabíveis para início das obras, inclusive transporte e aluguel de materiais e equipamentos.

2.3 Proteção a transeuntes

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a obra, devem obedecer às disposições de segurança do Ministério do Trabalho. Devem ser atendidas, sob responsabilidade da Empreiteira, todas as exigências de segurança do local da obra, inclusive a colocação de telas, tapumes e implantação de sinalização de segurança, passível de multa o não atendimento a questão.

2.4 Equipamentos e ferramentas

Deverão ser utilizadas ferramentas e equipamentos em perfeito estado de funcionamento e com funções específicas, adequados ao bom andamento e segurança da obra, os equipamentos de proteção individual, fardamento, luvas, botas, capacetes, máscaras, cinto de segurança, etc.), são de uso obrigatório. Deverão ser previstos também equipamentos de segurança para visitantes (arquitetos, engenheiros, fiscais, etc.).

2.5 DECK DE MADEIRA E PERGOLADOS

Fornecimento e instalação dos decks e pergolados serão de total responsabilidade da empresa. Ressaltamos que todo o madeiramento deverá ser tratado em auto-clave. As estruturas deverão ser de eucalipto tratados, apenas o assoalho do deck em garapeira.

Todos decks prevê peitoril de 1,25 metros nas laterais e parte frontal, para proteção dos usuários.

2.6 PLAYGROUND

Playground contará com uma área de 25m², com fechamento em tela de arame galvanizado com 1,25m de altura, dentro do espaço contará com parque feitos todos em madeira, sendo um balanço duplo em madeira rústica, gangorra dupla em madeira rústica e gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares).

3. LIMPEZA FINAL

Para que se efetive a entrega dos serviços, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar o transporte de qualquer resíduo de obra responsabilizando-se pela limpeza final e durante a obra em toda a área;

Ao final deverá ser realizada a varrição e limpeza no local, deixando-se o local totalmente limpo e sem vestígios de obra em toda a área de intervenção, sendo entregue limpa e em perfeito estado;

Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.



4. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Em caso de alguma informação não constar neste documento, observar o projeto arquitetônico e as diretrizes junto a área de planejamento e obras.

Natividade da Serra, 04 de março de 2024.

